

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.465/2018

Concede licença Maternidade à servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.513.564-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.921.859-37, nomeada em 02 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 23 de julho de 2018 a 19 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Agosto 1918  
DE Nº 11329  
UMUARAMA, 03 108 120 18  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS